



**PARECER Nº 102, DE 2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 531, DE 2024**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhou a esta Assembleia Legislativa, por meio do Ofício Nº 347/24 SPr 1.1, o Projeto de Lei Nº 531 de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Técnico Judiciário no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A presente propositura esteve em pauta de 05 a 09 de agosto de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi a proposição encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto a seus aspectos legais, constitucionais, jurídicos e meritório.

Na sequência seguiu à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 2º do Artigo 31 do Regimento Interno.

Conforme o Artigo 2º desta propositura, as despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento-Programa vigente, suplementadas, se necessário, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Nº 531, de 2024.

É o nosso parecer,

Carlão Pignatari – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI,  
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/2/2026.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator